



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 781, DE 6 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a alteração da Planilha de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Armação dos Búzios, estabelecido no § 1º, do art. 45, da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 45, da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a planilha de amortização prevista no § 1º, art. 45, da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011, alterada pelo relatório da reavaliação atuarial do Exercício de 2017:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE		
FINANCEIRO		
Ano	Aporte Anual	Aporte Mensal
2017	1.970.536,83	164.211,40
2018	2.255.525,16	187.960,43
2019	2.546.016,21	212.168,02
2020	2.842.091,52	236.840,96
2021	3.143.833,74	261.986,15
2022	3.451.326,60	287.610,55
2023	3.764.654,93	313.721,24
2024	4.083.904,69	340.325,39
2025	4.409.162,98	367.430,25
2026	4.740.518,05	395.043,17
2027	5.078.059,30	423.171,61
2028	5.421.877,33	451.823,11
2029	5.772.063,91	481.005,33
2030	6.128.712,03	510.726,00
2031	6.491.915,92	540.992,99
2032	6.861.771,00	571.814,25
2033	7.238.374,00	603.197,83
2034	7.621.822,88	635.151,91
2035	8.012.216,90	667.684,74
2036	8.409.656,62	700.804,72
2037	8.814.243,91	734.520,33
2038	8.902.386,35	741.865,53
2039	8.991.410,21	749.284,18
2040	9.081.324,32	756.777,03
2041	9.172.137,56	764.344,80
2042	9.263.858,94	771.988,24
2043	9.356.497,53	779.708,13
2044	9.450.062,50	787.505,21
2045	9.544.563,13	795.380,26



AN

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de abril de 2017.


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
do Decreto nº 781/2017

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do
		Fl.Sal. x Taxa Contrib.			Déficit Atuarial
dez-16					75.000.675,08
dez-17	56.787.804,77	1.970.536,83	1.960.991,60	1	77.471.923,76
dez/18	57.355.682,81	2.255.525,16	2.127.853,92	2	79.798.033,90
dez/19	57.929.239,64	2.546.016,21	2.509.196,64	3	81.964.631,81
dez/20	58.508.532,04	2.842.091,52	2.787.422,30	4	83.956.397,41
dez/21	59.093.617,36	3.143.833,74	3.068.424,63	5	85.757.006,31
dez/22	59.684.553,53	3.451.326,60	3.352.224,73	6	87.349.068,48
dez/23	60.281.399,07	3.764.654,93	3.638.843,85	7	88.714.063,11
dez/24	60.884.213,06	4.083.904,69	3.928.303,38	8	89.832.269,68
dez/25	61.493.055,19	4.409.162,98	4.220.624,87	9	90.682.694,73
dez/26	62.107.985,74	4.740.518,05	4.515.829,99	10	91.242.994,36
dez/27	62.729.065,60	5.078.059,30	4.813.940,58	11	91.489.391,98
dez/28	63.356.356,25	5.421.877,33	5.114.978,61	12	91.396.591,14
dez/29	63.989.919,82	5.772.063,91	5.418.966,22	13	90.937.683,09
dez/30	64.629.819,02	6.128.712,03	5.725.925,68	14	90.084.048,84
dez/31	65.276.117,21	6.491.915,92	6.035.879,41	15	88.805.255,25
dez/32	65.928.878,38	6.861.771,00	6.348.850,00	16	87.068.944,93
dez/33	66.588.167,16	7.238.374,00	6.664.860,18	17	84.840.719,47
dez/34	67.254.048,83	7.621.822,88	6.983.932,84	18	82.084.015,70
dez/35	67.926.589,32	8.012.216,90	7.306.091,01	19	78.759.974,46
dez/36	68.605.855,21	8.409.656,62	7.631.357,89	20	74.827.301,51
dez/37	69.291.913,77	8.814.243,91	7.959.756,83	21	70.242.120,07
dez/38	69.984.832,90	8.902.386,35	8.000.411,99	22	65.291.079,55
dez/39	70.684.681,23	8.991.410,21	8.041.274,79	23	59.951.320,92
dez/40	71.391.528,05	9.081.324,32	8.082.346,31	24	54.198.604,54
dez/41	72.105.443,33	9.172.137,56	8.123.627,61	25	48.007.227,22
dez/42	72.826.497,76	9.263.858,94	8.165.119,75	26	41.349.934,33
dez/43	73.554.762,74	9.356.497,53	8.206.823,82	27	34.197.826,59
dez/44	74.290.310,36	9.450.062,50	8.248.740,89	28	26.520.261,36
dez/45	75.033.213,47	9.544.563,13	8.290.872,06	29	18.284.747,86
dez/46	75.783.545,60	9.640.008,76	8.333.218,42	30	9.456.836,26
dez/47	76.541.381,06	9.736.408,84	8.375.781,07	31	0,00